



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 82/2022**

***Ata de Resultado de Habilitação e Abertura do Prazo Recursal***

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 16 (dezesseis) horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 733/2022 que subscrevem a presente Ata, para promover o Resultado Final de Habilitação e a abertura do Prazo Recursal; referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2022, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021. Em cumprimento aos subitens "j" e "k" do item 7.12 do edital, a proponente: a **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda** encaminhou, tempestivamente, as Certidões de Falência e Concordata emitidas por comarca da sua sede e a licença sanitária em nome da própria cooperativa, assim cumpriu os requisitos estabelecidos no edital; a **Cooperativa da Integração do Leite e Empreendedores Familiares Rurais – Cooproleite**, apresentou declaração conforme solicita o sub-item "n" do Item 7.1.2 do Edital, assim cumprindo os requisitos estabelecidos no edital. Diante disso, ficam HABILITADAS para a próxima fase do certame as proponentes: **Coopase – Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito; Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho – Coopevi; Cooperativa Central de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária; Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná; Cooperativa da Integração do Leite e Empreendedores Familiares Rurais - Cooproleite; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco; Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda; José Nunes de Almeida; Valentin Piaia e Vanderlei Presa**. Diante do resultado de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda após a desistência expressa das proponentes do direito recursal, a data de abertura dos envelopes das Propostas de preços será marcada. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

Liciane Cristina Puttkamer – Presidente Interina *Liciane C. Puttkamer*

Eduardo José Grezele - Membro *Eduardo Grezele*

Franciele Sabrina PundrichFerreira - Membro *Franciele Ferreira*